

1966

# Lettre du Gouverneur Général au Ministre d'Outremer — (10-I-1867)

António Brásio

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/angolavol1>

 Part of the [Catholic Studies Commons](#)

---

## Recommended Citation

Brásio, A. (Ed.). (1966). Lettre du Gouverneur Général au Ministre d'Outremer. In *Angola: 1596-1867*. Pittsburgh, PA: Duquesne University Press.

This 1867 is brought to you for free and open access by the Spiritana Monumenta Historica at Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in Angola:1596-1867 by an authorized administrator of Duquesne Scholarship Collection.

LETTRE DU GOUVERNEUR GÉNÉRAL  
AU MINISTRE D'OUTREMER

(10-I-1867)

SOMMAIRE — *Difficultés insurpassables dans la provision de la mission du Congo même par un seul missionnaire. — Zèle et abnégation des Pères du Saint-Esprit.*

Il.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr.

Tendo dado conhecimento a V. Ex.<sup>a</sup> no meu officio confidenciaal n.º 12, de 25 de Maio do ano passado, da ida do reverendo cónego António Maria Ramos de Carvalho para o Congo, a fim de exercer o cargo de director da respectiva Missão; cumpre-me hoje participar a V. Ex.<sup>a</sup> o seguinte:

O cónego Ramos partiu efectivamente para o seu destino e tendo-se ali conservado quasi sempre doente piorou por tal forma, que ultimamente se viu obrigado a pedir para recolher a Luanda. Atendendo à justiça do pedido, consenti que se retirasse, e mandei ao governador do bispado que nomeasse um outro eclesiástico para o substituir na Missão.

Infelizmente, todos os esforços que aquele funcionário há feito para conseguir achar um padre para aquele mister, têm sido inteiramente baldados. Todos se negão a marchar para o Congo, um pretextando moléstias, outro avançada idade e finalmente outros declarando sem pejo que não vão para ali, qualquer que seja o procedimento de que para com eles se use! De modo que, como não posso mandá-los escoltados para o Congo, única maneira de conseguir a colocação dum dos eclesiásticos que se acham nesta província naquella localidade, mal

sei como prover de remédio a esta necessidade. Provavelmente terei de aproveitar-me do espontâneo oferecimento do próprio governador do bispado, António Guedes Coutinho Garrido, que, em presença do insólito proceder dos seus colegas, não duvidou oferecer-se para ir em pessoa exercer a missão do Congo.

Tais são, Ex.<sup>mo</sup> Sr., as qualidades dos padres que em geral do reino vêm para Angola, e que única e simplesmente miram ao seu interesse individual!

Posso assegurar a V. Ex.<sup>a</sup> que se o governo de Sua Magestade, quando nomear novos padres para esta província, lhes não impuser logo a condição expressa de irem missionar no Congo, nada então se conseguirá, vendo-me depois eu aqui, como agora succede, e a superior autoridade eclesiástica, nos maiores embaraços para alcançar um missionário para o Congo.

É esta uma tristíssima verdade, que muito custa a dizer, mormente atendendo-se na completa abnegação e zelo religioso com que os missionários francezes (1) voluntariamente pretendem e se esforçam por irem funcionar nos mais isolados e insalubres pontos de África. //

Deus Guarde a V. Ex.<sup>a</sup>

Luanda, 10 de Janeiro de 1867.

Il.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro e Secretário de Estado dos negócios da Marinha e Ultramar.

s) *Francisco António Gonçalves Cardoso*

G.<sup>or</sup> G.<sup>al</sup>

AHU — Angola, 1867, Carton 37.

---

(1) Référence aux Pères du Saint-Esprit.